



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 26ª Sessão Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, realizada no dia 9 de maio de 2023.

PRESIDENTE: JOÃO MORALES
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE: ROGÉRIO QUADROS
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE: MARCIO ROSA
PRIMEIRO SECRETÁRIO: JAIRO CARDOSO
SEGUNDA SECRETÁRIA: PROTETORA CAROL DEDONATTI

Presentes ainda os seguintes Vereadores: Alex Meyer, Anice Gazzaoui, Cabo Cassol, Edivaldo Alcântara, Galhardo, Kalito Stoeckl, Ney Patrício e Yasmin Hachem. Conforme disposto na Resolução nº 78/2011, de 07 de julho de 2011, a gravação em áudio/vídeo desta Sessão, bem como este resumo encontram-se arquivados em meio digital e em mídia-DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara. Abertos os trabalhos, após verificação de quórum, o Senhor Presidente informou que o Vereador Dr. Freitas apresentou atestado médico e por isso estaria ausente desta sessão. Na sequência, a Ata da 25ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 4 de maio do corrente, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, no **EXPEDIENTE** foram lidos: **Ofícios**: SAPL nº 650/2023 - GP Prefeito Municipal nº 12960/2023 - solicitando que a Câmara Municipal se reúna em período de sessão extraordinária para apreciar matéria relevante e urgente: **Projeto de Lei Complementar** nº 04/2023, capeado pela Mensagem nº 019/2023, que “*Acréscie dispositivo na Lei Complementar nº 393, de 30 de março de 2023, que ‘Aprova e Regulamenta a Reforma da Previdência no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Iguaçu – RPPS – altera a Lei Complementar nº 107/2006, e dá outras providências’*”; inclua-se a Mensagem nº 019/2023, no Edital de Convocação Extraordinária nº 01/2023, ficando os Senhores Vereadores convocados para Reunião Extraordinária, em tantas sessões quantas forem necessárias, a partir do dia 11 de maio do corrente, após sessão ordinária; encaminhe-se o projeto às Comissões Reunidas. SAPL nº 651/2023 – GP Prefeito Municipal nº 13053/2023 - solicitando que a Câmara Municipal se reúna em período de sessão extraordinária para apreciar matéria relevante e urgente: **Projeto de Lei Complementar** nº 05/2023, capeado pela Mensagem nº 020/2023, que “*Institui incentivo fiscal para serviços de Hemodiálise, Diálise e Nefrologia prestados no Município de Foz do Iguaçu, por prestadores que atendam pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde – SUS, remunerados pela tabela de referência SUS (sem adicionais), contratados pelo Município de Foz do Iguaçu, relativamente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN*”; inclua-se a Mensagem nº 020/2023, no Edital de Convocação Extraordinária nº 01/2023, ficando os Senhores Vereadores convocados para Reunião Extraordinária, em tantas sessões quantas forem necessárias, a partir do dia 11 de maio do corrente, após sessão ordinária; encaminhe-se o projeto às Comissões Reunidas. Nada mais constando no Expediente, e não havendo matérias na ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 11 de maio do corrente, quinta-feira, após



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

sessão ordinária. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que após discutida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Presidente

Primeiro Vice-Presidente

Segundo Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segunda Secretária

DC/